



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei n° 771/2.001

DATA: 12 de março de 2.001.

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar Imóvel Urbano e da outras providências.

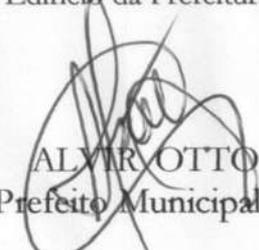
A Câmara Municipal de Cruz Machado, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

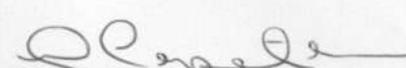
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar à Câmara Municipal, uma área de terras urbana com 408,96(quatrocentos e oito metros e noventa e seis decímetros quadrados), parte do Lote Urbano n° 15 da Av. Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade, matricula no Registro de Imóveis sob n° 12.454.

Artigo 2º - O referido imóvel destina-se para construção da Sede do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 12 de março de 2.001


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal


MARIA TEREZINHA N ALVES
Responsável p/Secretaria